PARNAMIRIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII– Nº 2541 – PARNAMIRIM, RN, 9 DE JUNHO DE 2018 – R$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS
GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.887, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 05 de Junho de 2018; 129ª da República.

_____
Prefeito

Dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhamento de guia de turismo regional em excursões de turismo no município de PARNAMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os grupos ou excursões de turistas em viagem organizada por empresa de turismo ou em carro identificado como transporte turístico ficam obrigados, em visita aos pontos ou atrativos turísticos no Município, estar acompanhados por Guia de Turismo Regional habilitado no Estado do Rio Grande do Norte, independentemente da excursão estar sendo acompanhada de Guia de outro Estado ou País.

§ 1º - Considera-se Guia de Turismo o profissional que exerça as atividades de acompanhamento, orientação e transmissão de informações a pessoas ou grupos, em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas, conforme a lei federal nº 8623, de 28 de janeiro de 1993, ou outro diploma que porventura a substitua.

§ 2º - As atividades de Guia de Turismo, objeto desta lei, poderão ser prestadas pelos profissionais diretamente, ou através de Agência de Turismo, respondendo conjuntamente por atividades ou ações ocorridas durante a prestação de serviços.

§ 3º - O Guia de Turismo, durante suas atividades, deverá portar a respectiva ordem de serviços, e o crachá vigente.

§ 4º - Excluem-se do disposto no caput as visitas técnicas de cunho exclusivamente religioso, pedagógico e técnico-profissional, entendendo-se como:

I - visita religiosa: quando suas atividades compreenderem o deslocamento por motivos religiosos e eventos de cunho sagrado, tais como peregrinações, romarias, festas e espetáculos e visitas a locais histórico-sagrados.

II - visita pedagógica: quando suas atividades compreenderem o deslocamento por motivos de visita unicamente educacionais.

III - visita técnica-profissional: quando suas atividades compreenderem a prestação de visita de informações técnico-especializadas sobre determinado tipo de atividade, para qual o profissional se submeteu à formação profissional específica.

Art. 2º - O veículo da excursão deverá fixar em seu respectivo painel de instrumentos ou parabrisa, de forma ampla e visível, cópia ampliada da credencial vigente do Guia de Turismo, emitido pelo Ministério de Turismo, contratado para prestar serviços turísticos à excursão, de forma a facilitar a fiscalização de órgãos competentes.

Art. 3º - Os grupos ou excursões, as empresas, agências e afins, que não atenderem ao previsto nesta lei, estarão sujeitos às penalidades dos órgãos fiscalizadores e de classe do setor turístico.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 05 de junho de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0618, de 07 de junho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **CÉLIA MARIA FERREIRA**, matrícula 2952, de exercer o cargo em comissão de Vice – Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0619, de 07 de junho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Secretário Adjunto Municipal de Planejamento e Finanças, **CARLOS AURÉLIO DE SOUSA**, o valor de R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais) correspondente a 02 (duas) diárias de viagem a Brasília/DF, no período de 19 a 21 de junho do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de participar do **III FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.**

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0620, de 07 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera**r ROBLÊDO GÓES DE ARAÚJO,** de exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0621, de 07 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELOISE CIRELE BEZERRA DE FRANÇA,** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0623, de 08 de junho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Secretária Adjunta Municipal de Saúde, **KATHARINA DE MEDEIROS LINS**, o valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) correspondente a meia diária de viagem a Recife/PE, que ocorrerá no dia 11 de junho do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de realizar uma visita técnica ao Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - Lafepe.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 0614, publicada no Diário Oficial do Município nº 2539, de 07 de junho, de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0622, de 07 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN e nos termos da Lei N.º 966, de 30 de junho, de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Professora da Rede Municipal de Educação, a Gratificação de Títulos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

NOME	MATRÍCULA	%
PATRÍCIA TORRES TRAJANO DA SILVA SANTOS	1671	15

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro, de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS
SEMOP

Portaria nº 287/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 23 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **WILLEM MESSIAS DE ANDRADE,** matrícula nº 5991, Agente Administrativo do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 379/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a Servidora **ELIZANGELA SANTANA RODRIGUES** matrícula Nº9634, no Cargo de **PROFESSORA** do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 08/06/2018, devendo retornar ao trabalho em 08/06/2020.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 381/2018

Parnamirim, 11 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere e,

Considerando a decisão proferida no processo nº 0802686-70.2018.8.20.0000 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim, de 03 de maio de 2018.

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a partir desta data a posse da servidora **YASMIM SILVA DE ARAÚJO RODRIGUES MONTEIRO,** concedida em 04 de maio de 2018, para exercer o cargo de Agente Administrativo na Secretaria Municipal de administração e dos Recursos Humanos.

2º. Esta portaria passa a ter seus efeitos legais a partir desta data.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS
SEMAS

PORTARIA N° 031/2018

SEMAS, 07 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os gestores dos contratos para que acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

CONTRATO	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUIDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO	ATO INICIAL DE DESIGNAÇÃO
PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI CNPJ Nº 11.310.685/0001-99	JANDERSON RIBEIRO DE SOUZA E SILVA, matrícula N° 8452	RAFAEL WELLINGTON GONDIM, matrícula N° 16.101	Gestor de Contrato

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 07 de junho de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 005/2018
TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO TIPO PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO TIPOS: BETUME/PEDRISCO E CIMENTO/AREIA DAS RUAS BELMONTE E CAMPO ALEGRE, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO SONHO VERDE, BAIRRO CAJUPIRANGA – PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação – SEMOP torna público que realizará no dia 28 de junho de 2018, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital, com seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 14 de junho de 2018.. Informações através do fone nº (84) 3645 – 4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 08 de junho de 2018.

ISLEN ROCHA BARROS
Presidente da CPL/SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 003/2018
CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS, ATIVIDADES PREVENTIVAS, CORRETIVAS, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO DECORATIVAS, INTERVENDO TÃO SOMENTE NA REDE ORA IMPLANTADA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA "HABILITAÇÃO"**, referente a licitação nº 003/2018, na Modalidade "CONCORRÊNCIA". Encontram-se **HABILITADAS** todas as licitantes participantes da primeira fase do certame, quais sejam, as empresas: **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, FGTCH SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CASMATEL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, ALPHATRONIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e VIA RETA COMÉCIO, SERVIÇOS IMP. EXP. LTDA – EPP. E INABILITADAS** as empresas: **PETROGAS SERVIÇOS TECNICOS LTDA e EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**. Prazo recursal na forma da Lei. Em não havendo interposição de recursos, fica aprazado para o dia 19 de junho de 2018, às 09:00 horas, a abertura do envelope "B" Proposta de Preço, no endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN. Informações através do fone (84) 3645-4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas ou no endereço acima mencionado.

Parnamirim, 08 de junho de 2018.

ISLEN ROCHA BARROS
Presidente da CPL-SEMOP

EDITAL
SEARH

EDITAL Nº 33

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE**:

Declarar Ilícita a situação funcional quanto à acumulação de cargos das servidoras abaixo relacionadas:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
39/2017	JUCINEIDE COSTA DE OLIVEIRA	10322	PROFESSOR
31/2017	CLEONICE CAVALCANTE DE LIMA SOUZA	5961	PROFESSOR

Parnamirim/RN, 06.06.2018

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES
PRESIDENTE DA CACEP

EDITAL Nº 34

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE:**

EXTINGUIR E ARQUIVAR os processos quanto à acumulação de cargos, tendo em vista os desligamentos dos servidores abaixo relacionados desta Municipalidade

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
435/17	CLAUDIANA FERREIRA ALVES	11786	DIRETORA DE ESCOLA PORTE I
892/17	CHRISNIR FREIRE DAMASCENO	64859	ODONTÓLOGA
816/17	DÂMARES SALDANHA TOSCANO DE SOUZA GOMES	9649	PROFESSORA
900/17	DANÚBIA PINTO DA SILVA	4001	MÉDICA
809/17	EMERSON RICARDO ALVES DA SILVA	11979	PROFESSOR
184/17	ERIVANIA RANYERE XAVIER DA COSTA PESSOA	11668	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
823/17	ELIFRAN ARAÚJO DOS SANTOS	9638	PROFESSOR
905/17	FABIOLA ROSLUCI WOBETO DEMARI	10866	MÉDICA
812/17	HUDÊNNIA ANDRADE DE OLIVEIRA MELO DA SILVA	12233	PROFESSORA
403/17	IZABEL CUNHA REGIS DA COSTA	11980	PROFESSORA
569/17	JANECLÉCIA FERREIRA DA SILVA	10239	PROFESSORA
148/17	JOÃO MARIA DA SILVA	8582	PROFESSORA
132/17	JOSÉ BASTOS DA SILVA NETO	11918	ENCARREGADO DA ÁREA DE SAÚDE N2
194/17	KAREN CHRISTINE MARINHO DINIZ FELIX	12294	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
808/17	KÉRSIA BEZERRIL DE CARVALHO	4979	NUTRICIONISTA
902/17	LINDOMAR CHRISTIAN DA TRINDADE	5733	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
305/17	LUCIANA DA SILVA ROCHA	9070	GERENTE
654/17	LUZIA BARBOSA DA SILVA	3832	PROFESSORA
157/17	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	9640	PROFESSORA
699/17	MARIA DO SOCORRO COSTA	**902**	ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I
836/17	MARIA EUGÊNIA DE MOURA FURTADO SARAIVA	2978	COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO GESTÃO ESCOLAR
803/17	MARILENE AMBRÓSIO DA SILVA	10243	PROFESSORA
736/17	MIGNA KALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	8155	GERENTE DE AÇÕES E PROJETOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
164/17	RENO RODRIGUES	5474	PROFESSOR

Parnamirim/RN, 04 de junho de 2018.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES
PRESIDENTE DA CACEP

EXTRATOS
SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIANº 001/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA PELOS MÉTODOS USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO E USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO NAS RUAS ASFALTADAS DESTE MUNICÍPIO – PARNAMIRIM/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R$ 1.315.296,22 (um milhão, trezentos e quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Parnamirim/RN, 08 de junho de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

ACOLHO a adjudicação no julgamento do Processo Licitatório nº 403369/2018, na modalidade Concorrência nº 001/2018, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto serviços de manutenção viária pelos métodos usinagem de pré-misturado a quente com asfalto polímero e usinagem de pré-misturado a frio nas ruas asfaltadas deste município – Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação a empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 10.791.675/0001-50 e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 08 de junho de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto do Art. 80, I e II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim-RN, Resolve: Tornar sem efeito o **EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA** Nº 209/2018, publicado no Diário Oficial do Munícipio, em 18 de maio de 2018, com a **EMPRESA JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE** – CNPJ 11.935.699/0001-06 – OBJETO: Aquisição de **ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS**, para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim/RN. VALOR: 1.891,60 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão eletrônico nº. 1/2018 – Lei Nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim /RN, 19 de maio de 2018

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento